

EDITAL 002/2011

PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Direção do Centro Estadual de Educação Profissional – Pedro Boaretto Neto, no uso de suas atribuições, pautada na INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº. 01/2011 – SUED/SUDE torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos ofertados para 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por objetivo tornar público que no período de **23 de setembro a 11 de outubro de 2011**, acontecerá o processo seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio nas modalidades Integrado e Subsequente do CEEP - Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto e demais providências.

1.2 A realização do Processo Seletivo ficará a cargo do CEEP PEDRO BOARETTO NETO, em conformidade com as disposições legais e instruções da Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SUED/SUDE.

1.3 O Processo Seletivo destina-se ao ingresso de candidatos que ocuparão vaga nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas modalidades: Integrado e Subsequente.

1.3.1 **CURSO TÉCNICO INTEGRADO:** Exclusivamente para candidato(a) que já concluiu o Ensino Fundamental ou está cursando a 8ª série no corrente ano, apresentando a documentação comprobatória de conclusão no ato da matrícula.

1.3.2 **CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE:** Exclusivamente para candidato(a) que já concluiu o Ensino Médio ou cursando a 3ª série do Ensino Médio no corrente ano, apresentando a documentação comprobatória de conclusão no ato da matrícula.

1.4 Os candidatos classificados para oferta subsequente que não forem contemplados dentro das vagas do 1º semestre/2012, ficam automaticamente classificados para turmas novas, autorizadas para o 2º semestre/2012;

1.4.1 Caso ainda existam vagas para o 2º semestre/2012, estas serão supridas através de Edital complementar, repetindo o mesmo processo classificatório.

1.5 Para efetuar a inscrição nos Cursos de: Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, o candidato deverá ter dezoito anos completos no ato da matrícula.

Parágrafo único: Emancipação ou casamento não isenta o candidato da idade mínima exigida para ingresso nos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, segundo a Legislação em vigor.

2. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato não mais poderá alterar quaisquer dados, sejam, dados pessoais, opção de curso técnico, turno, médias aritméticas, entre outros, **após a confirmação de sua inscrição.**

2.1.2 Havendo divergências nas informações contidas na inscrição com os documentos apresentados no ato da matrícula, o candidato será automaticamente desclassificado.

3. DO QUADRO DE VAGAS

3.1 O processo de seleção está destinado ao provimento de **1.040 (mil e quarenta) vagas, sendo 720 (setecentos e vinte)** para os Cursos Técnicos nas modalidades: **Integrado e Subsequente ofertadas para o 1º semestre/2012 e 320 (trezentos e vinte)** para os Cursos Técnicos na modalidade **Subsequente ofertada para o 2º semestre/2012, conforme ANEXO I do Edital 02/2011.**

3.2 É prerrogativa do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto a ampliação da oferta de vagas por curso e turno, bem como, **a não abertura da turma.**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 **Períodos: 23 de setembro a 11 de outubro de 2011.**

4.2 **Locais para a efetivação da Inscrição:** diretamente pelo site www.ceepcascavel.com.br ou no CEEP - Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, Rua Natal, nº 2.800 – Jardim Tropical – Cascavel/PR, das 14h às 20h, de segunda à sexta-feira, com orientação de funcionários.

4.3 O atendimento será realizado somente no horário e dias estipulados.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1 A inscrição poderá ser efetuada pelo próprio candidato, pelo pai, mãe, ou representante legal, na forma da legislação civil.

5.1.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição.

5.2 Cada candidato terá direito de optar apenas por uma inscrição, especificando a opção de modalidade, curso e turno.

5.3 A qualquer tempo, a inscrição, bem como, a matrícula poderão ser canceladas, se constatada qualquer irregularidade nos documentos apresentados pelo candidato.

5.4 O candidato deverá tomar ciência do processo seletivo POR MEIO DO

PRESENTE EDITAL verificando as vagas, o curso de seu interesse e sua forma de organização (modalidades: integrado e subsequente).

6. PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

6.1 CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE INTEGRADO: *Você irá digitar suas médias do Histórico Escolar da 5ª série até a 8ª Série do Ensino Fundamental da disciplina de Língua Portuguesa conforme orientação na FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO II), na sequência, o candidato deverá clicar no campo chamado média aritmética para a obtenção da mesma automaticamente. Posteriormente, repetir o procedimento para a disciplina de Matemática.*

6.6.1 Se você ainda não concluiu a 8ª série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), favor solicitar na Secretaria Escolar onde você estuda suas médias de Língua Portuguesa e Matemática referente a 5ª até a 7ª série e as médias do 1º semestre da 8ª série do corrente ano.

6.6.2 Para efetuar a inscrição para a modalidade Integrado o aluno deverá digitar o CGM (código geral de matrícula do sistema SERE), presente na Declaração das notas, na dúvida, solicitar junto a secretaria do Estabelecimento de Ensino onde o aluno encontra-se matriculado.

6.2 CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE SUBSEQUENTE: *Você irá digitar suas médias do Histórico Escolar da 5ª série até a 8ª Série do Ensino Fundamental e da 1ª série até a 3ª Série do Ensino Médio da disciplina de Língua Portuguesa conforme orientação na FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO II), na sequência, o candidato deverá clicar no campo chamado média aritmética para a obtenção da mesma automaticamente. Posteriormente, repetir o procedimento para a disciplina de Matemática.*

6.2.1 Se você ainda não concluiu a 3ª série do Ensino Médio (antigo 2º Grau), favor solicitar na Secretaria Escolar onde você estuda suas médias de Língua Portuguesa e Matemática referente a 1ª e a 2ª série e as médias do 1º semestre da 3ª série do corrente ano.

6.3 O modelo de Declaração Específica para a inscrição nos cursos técnicos para os alunos em conclusão do Ensino Fundamental e Médio está disponibilizada no presente Edital (**ANEXO IV**), bem como, na secretaria do CEEP para os devidos procedimentos do Colégio de origem.

6.4 Caso você concluiu o Ensino Fundamental e/ou Médio na modalidade EJA/SUPLETIVO e no seu Histórico Escolar não constar a quantidade de notas solicitadas para os campos no ato da inscrição, favor repetir a nota em todos os campos.

6.5 Conforme INSTRUÇÃO CONJUNTA N.º 01/2011 – SUED/SUDE, os candidatos que apresentarem documentos de comprovação de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio com o registro das avaliações através de conceitos, menções, pareceres descritivos ou outras formas de pontuação, deverá o candidato solicitar à Instituição de Ensino que expediu a certificação

à equivalência desses registros para a escala de notas de 0,0 a 10,0. No caso do ENCEJA, VIDE TABELA DE EQUIVALÊNCIA - ANEXO III.

6.6 Não cabe ao CEEP/Cascavel realizar e/ou solicitar equivalência de históricos que constam conceitos e/ou notas diferenciadas do padrão de notas de 0,0 a 10,0 (zero a dez) estipulados e padronizados pela SEED Secretaria Estadual de Educação/Paraná, bem como, conforme Regimento Escolar do CEEP. O candidato deverá trazer a equivalência com a chancela do Núcleo Regional de Educação responsável pelo Estabelecimento de Ensino de origem.

PARÁGRAFO ÚNICO: As notas/médias informadas no processo de inscrição, caso o candidato seja classificado serão verificadas no ato da matrícula, conforme a documentação apresentada, para posterior efetivação.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

7.1 No ato da inscrição, o candidato deve estar munido dos seguintes documentos:

- a) **Histórico Escolar ou declaração específica (ANEXO IV) constando as médias de Língua Portuguesa e Matemática da 5ª a 8ª série para os interessados no Cursos Técnicos na Modalidade Integrado.**
- b) **Histórico Escolar ou declaração específica (ANEXO IV) constando as médias de Língua Portuguesa e Matemática da 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental, bem como, da 1ª a 3ª série do Ensino Médio para os interessados nos Cursos Técnicos na Modalidade Subsequente.**
- c) **Documentos pessoais: Cédula de Identidade (R.G.); CPF (caso não possuir CPF para a participar do processo de seleção, exclusivamente para a modalidade Integrado, favor utilizar o CPF do responsável).**
- d) **Comprovante da renda familiar per capita (soma-se a renda total da família e divide-a pela quantidade de pessoas beneficiadas).**

8. DOS CRITÉRIOS DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os alunos inscritos serão selecionados de acordo com os critérios de escolaridade, renda e aproveitamento escolar pontuado conforme ANEXO V do presente Edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos, segundo sua opção por modalidade curso e turno.

9.1.1 O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de pontos segundo os critérios estabelecidos no item 8.1 e assim sucessivamente até o preenchimento das vagas.

9.2 Havendo a necessidade de proceder o desempate entre candidatos que tenham a média de igual valor, será classificado o que tiver obtido **maior média na disciplina de Língua Portuguesa**; permanecendo o empate, classificará o que tiver

obtido **maior média na disciplina de Matemática**; permanecendo o empate, será classificado, por direito, o candidato com maior idade.

9.3 Todas as modalidades obedecerão aos critérios acima citados.

10. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

10.1 O Candidato que utilizar meios ilícitos e/ou irregulares para inscrição e/ou apresentar documentos com fraudes no ato da matrícula, será automaticamente eliminado deste Processo de Inscrição, devendo sofrer as sanções previstas em lei.

11. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A divulgação do Resultado Final da classificação será no dia **24 outubro de 2011, a partir das 18h** através do endereço eletrônico: www.ceepcascavel.com.br e no mural do CEEP - Pedro Boaretto Neto.

11.2 **Qualquer informação solicitada por telefone, e-mail ou fax não se reveste de caráter oficial.**

11.3 O edital de classificação permanecerá à disposição dos interessados por 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia de divulgação do presente Edital no mural do CEEP - Pedro Boaretto Neto e no site da Instituição de Ensino: www.ceepcascavel.com.br

11.4 Somente deverão comparecer para efetuar a matrícula na data prevista os 40 (quarenta) primeiros classificados de cada curso e turno.

11.5 Os candidatos classificados para o II semestre de 2012 serão convocados para efetivarem sua matrícula no mês de junho de 2012 em data a ser fixada através de novo edital.

12. DA MATRÍCULA

12.1 **As datas e horários das matrículas serão divulgadas no dia 24 de outubro juntamente com o resultado do processo de seleção.**

12.2 Estarão aptos a efetuar a matrícula no curso em que se inscreveram os alunos que apresentarem a documentação elencada conforme ANEXO VI.

12.3 A falta de quaisquer documentos elencados no Anexo VI, implicará a não efetivação da matrícula, conseqüentemente, eliminação do candidato no processo classificatório.

12.4 A matrícula poderá ser efetuada pelo próprio candidato, pai, mãe ou representante legal, na forma da legislação civil deste edital.

12.5 O candidato que não comparecer para efetuar a matrícula dentro do prazo que estará em edital perderá a vaga, a qual será preenchida pelo próximo da lista classificatória em segunda chamada.

13. SEGUNDA CHAMADA E POSTERIORES

13.1 A segunda chamada ocorrerá na hipótese de desistência ou na impossibilidade de efetuar a matrícula, de qualquer dos candidatos entre os quarenta primeiros classificados;

13.2 Em havendo a vacância o CEEP - Pedro Boaretto Neto disponibilizará o Edital de chamamento do candidato e orientações pertinentes;

13.3 As chamadas posteriores serão efetuadas de acordo com a necessidade e preenchimento das vagas para o início do ano letivo.

14. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 **A documentação e a veracidade das informações são de inteira responsabilidade dos candidatos.**

14.2 O presente Edital poderá ser modificado visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, quanto às datas de divulgação, inscrição e outros, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

14.3 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

14.4 A inscrição no Processo Seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo presente Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe de direção do CEEP.

14.6 **O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO só expedirá Diploma do Curso** após a conclusão de todas as disciplinas e respectivo cumprimento do Estágio Profissional Obrigatório de acordo com estabelecido no Plano Pedagógico de cada Curso.

15. ANEXOS

Anexo I	Quadro de vagas para os Cursos Técnicos ofertados e turnos;
Anexo II	Ficha de Inscrição;
Anexo III	Tabela de Equivalência do ENCEJA;
Anexo IV	Declaração específica para o Processo de Inscrição do CEEP Pedro Boaretto Neto;
Anexo V	Crítérios para a classificação;
Anexo VI	Relação de documentos necessários para efetivação de matrícula para os Cursos Técnicos.

Cascavel, 22 de setembro de 2011.

Direção Geral
CEEP

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA OS CURSOS TÉCNICOS / MODALIDADE: INTEGRADO

CURSO	DURAÇÃO	TURNOS	Nº VAGAS para 2012
TEC. EM ADMINISTRAÇÃO	4 anos	MATUTINO	40
TEC. EM ADMINISTRAÇÃO	4 anos	VESPERTINO	40
TEC. EM ELETROMECAÂNICA	4 anos	MATUTINO	40
TEC. EM ELETRÔNICA	4 anos	MATUTINO	40
TEC. EM ELETRÔNICA	4 anos	VESPERTINO	40
TEC. EM INFORMÁTICA	4 anos	MATUTINO	40
TEC. EM INFORMÁTICA	4 anos	VESPERTINO	80
TEC. EM MEIO AMBIENTE	4 anos	MATUTINO	40
TEC. EM MEIO AMBIENTE	4 anos	VESPERTINO	40
TOTAL DE VAGAS PARA 2012:			400

QUADRO DE VAGAS PARA OS CURSOS TÉCNICOS / MODALIDADE: SUBSEQUENTE

CURSO	DURAÇÃO	TURNOS	Nº VAGAS I SEMESTRE DE 2011	Nº VAGAS II SEMESTRE DE 2011
TEC. EM ADMINISTRAÇÃO	1 ano e meio	NOTURNO	40	40
TEC. EM ELETROMECAÂNICA	2 anos	NOTURNO	40	40
TEC. EM ELETRÔNICA	2 anos	NOTURNO	40	40
TEC. EM ENFERMAGEM	2 anos	MATUTINO	40	40
TEC. EM ENFERMAGEM	2 anos	NOTURNO	40	40
TEC. EM INFORMÁTICA	1 ano e meio	NOTURNO	40	40
TEC. EM MEIO AMBIENTE	1 ano e meio	NOTURNO	40	40
TEC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1 ano e meio	NOTURNO	40	40
TOTAL DE VAGAS PARA O 1º SEMESTRE E 2º SEMESTRE /2012:			320	320

ANEXO III
TABELA DE EQUIVALÊNCIA
PONTUAÇÃO ENCEJA - NOTAS SEED/PR

Intervalo Pontuação ENCEJA		Média SEED/PR
100,00	101,94	6,0
101,95	103,89	6,1
103,90	105,84	6,2
105,85	107,79	6,3
107,80	109,75	6,4
109,76	111,70	6,5
111,71	113,65	6,6
113,66	115,60	6,7
115,61	117,55	6,8
117,56	119,50	6,9
119,51	121,45	7,0
121,46	123,40	7,1
123,41	125,36	7,2
125,37	127,31	7,3
127,32	129,26	7,4
129,27	131,21	7,5
131,22	133,16	7,6
133,17	135,11	7,7
135,12	137,06	7,8
137,07	139,01	7,9
139,02	140,97	8,0
140,98	142,92	8,1
142,93	144,87	8,2
144,88	146,82	8,3
146,83	148,77	8,4
148,78	150,72	8,5
150,73	152,67	8,6
152,68	154,62	8,7
154,63	156,57	8,8
156,58	158,53	8,9
158,54	160,48	9,0
160,49	162,43	9,1
162,44	164,38	9,2
164,39	166,33	9,3
166,34	168,28	9,4
168,29	170,23	9,5
170,24	172,18	9,6
172,19	174,14	9,7
174,15	176,09	9,8
176,10	178,04	9,9
178,05	180,00	10,0

ANEXO IV

DECLARAÇÃO ESPECÍFICA PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO CEEP PEDRO BOARETTO NETO PARA OS CURSOS TÉCNICOS

Declaramos para os devidos fins, que:

O(a) aluno(a): _____

R.G. Nº: _____ CGM (código do aluno no SERE): _____

Concluiu (ou está cursando) o Ensino Fundamental, obtendo as médias descritas na presente tabela.

Ensino Fundamental	Médias	Médias	Médias	Médias
	5ª série	6ª série	7ª série	8ª série
Língua Portuguesa				
Matemática				

Cursou o Ensino Fundamental - modalidade Supletivo EJA e obteve as seguintes Médias Finais:

Ensino Fundamental - Modalidade EJA	Média
Língua Portuguesa	
Matemática	

OBS.: Para quem ainda não concluiu a 8ª série do Ens. Fundamental, anexar o último boletim do ano com a média das referidas disciplinas, que serão utilizadas na somatória para a inscrição.

Concluiu (ou está cursando) o Ensino Médio:

Ensino Médio	Médias	Médias	Médias
	1ª série	2ª série	3ª série
Língua Portuguesa			
Matemática			

OBS.: Para quem ainda não concluiu a 3ª série do Ensino Médio, anexar o último boletim do ano com a média das referidas disciplinas, que serão utilizadas na somatória para a inscrição.

Cursou o Ensino Médio - modalidade Supletivo EJA e obteve as seguintes Médias Finais:

Ensino Médio - Modalidade EJA	Média
Língua Portuguesa	
Matemática	

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, ____/____/____

Assinatura e Carimbo do(a) Secretário(a) da Instituição de Ensino

ANEXO V CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTOS
Ensino Médio cursado integralmente em estabelecimento da Rede Pública ou bolsista integral da Rede Particular.	4,0
Ensino Médio cursado parcialmente na Rede Pública (máximo 1 ano na Rede Particular).	3,0
Ensino Médio cursado parcialmente na Rede Pública (2 anos na Rede Particular).	2,0
Ensino Médio cursado integralmente na Rede Particular.	1,0
Ensino Fundamental cursado integralmente em Estabelecimento da Rede Pública (1ª a 8ª séries) ou bolsista integral da Rede Particular, cursado integralmente	3,0
Ensino Fundamental cursado parcialmente na Rede Pública (1ª a 8ª séries).	2,0
Ensino Fundamental em Estabelecimento da Rede Particular (1ª a 8ª séries)	1,0
Renda média familiar per capita de R\$ 0,00 até 1 (um) Salário Mínimo.	3,0
Renda média familiar per capita acima de 1 (um) Salário Mínimo até 2 (dois) Salários Mínimos.	2,0
Renda média familiar per capita acima de 2 (dois) Salários Mínimos.	1,0
Abandono de Curso	-2,0
A média aritmética obtida em Língua Portuguesa a partir da soma das notas de 5ª, 6ª, 7ª e 8ª série do Ensino Fundamental (PARA A MODALIDADE INTEGRADO) e para a MODALIDADE SUBSEQUENTE, somar também as notas da 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio ou equivalente. APÓS DIGITAR AS MÉDIAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, FAVOR CLICAR NO CAMPO ESPECÍFICO PARA CALCULAR A MÉDIA AUTOMATICAMENTE	Ex. De 0,0 – 10,0
A média aritmética obtida em Matemática a partir da soma das notas de 5ª, 6ª, 7ª e 8ª série do Ensino Fundamental (PARA A MODALIDADE INTEGRADO) e para a MODALIDADE SUBSEQUENTE, somar também as notas da 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio ou equivalente. APÓS DIGITAR AS MÉDIAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, FAVOR CLICAR NO CAMPO ESPECÍFICO PARA CALCULAR A MÉDIA AUTOMATICAMENTE	Ex. De 0,0 – 10,0

ANEXO VI

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS TÉCNICOS:

PARA MATRÍCULAS NOS CURSOS TÉCNICOS MODALIDADE INTEGRADO

- I. Ficha de Inscrição e o documento constando as médias lançadas no Processo de Inscrição;
- II. Original do Histórico Escolar do Ensino Fundamental com conclusão da 8ª série ou equivalente. Na falta deste, Declaração de conclusão constando as notas das disciplinas e séries utilizadas no processo de classificação, que terá validade somente por trinta dias, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- III. Cópia da Certidão de Nascimento;
- IV. Cópia do Documento de identidade, R.G.
- V. Cópia do CPF
- VI. Cópia da fatura de energia elétrica (conta de luz).
- VII. Comprovante da renda familiar per capita (carteira de trabalho, contracheque, etc.).

PARA MATRÍCULAS NOS CURSOS TÉCNICOS MODALIDADE SUBSEQUENTE

- I. Ficha de Inscrição e o documento constando as médias lançadas no Processo de Inscrição;
- II. Cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente;
- III. Original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- IV. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- V. Cópia do Documento de identidade, R.G.
- VI. Cópia do CPF
- VII. Cópia da fatura de energia elétrica (conta de luz).
- VIII. Comprovante da renda familiar per capita (carteira de trabalho, contracheque, etc.).